

LEI N.º 3.327, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Riacho das Pedras e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 15 de abril de 2019 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – sob o n.º 33.379.854/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito